

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES,
SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA**



no valor total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Código ISIN 1ª SÉRIE: BRMILSDBS0A2

Código ISIN 2ª SÉRIE: BRMILSDBS0B0

Código de Negociação na B3 1ª Série: MILS19

Código de Negociação na B3 2ª Série: MILS29

Classificação Definitiva de Risco da Emissão (Rating) pela S&P "brAA-"*

*Esta classificação foi realizada em 13 de junho de 2024.

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 27 DE JUNHO DE 2024**

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: SOB O Nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/383

DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: SOB O Nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/384

EMISSORA E VALOR MOBILIÁRIO

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria A sob o nº 22.012, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 27.093.558/0001-15, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP")

sob o NIRE 35.300.639.570, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("Emissão"), de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, sendo, **(i)** 210.000 (duzentas e dez mil) debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures Primeira Série"); e **(ii)** 190.000 (cento e noventa mil) debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Debêntures Primeira Série, as "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de junho de 2024, o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo, **(i)** R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série ("Oferta"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), conforme previsto "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Mills Locação, Serviços e Logística S.A.*" celebrado em 13 de junho de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, sendo: (i) 210.000 (duzentas e dez mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures da Segunda Série, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

COORDENADOR LÍDER ENVOLVIDO NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta teve a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, como coordenador líder, a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.,

instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob n.º 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” ou “Coordenador Líder”)

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 27 de junho de 2024, para as Debêntures da Primeira Série sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/383** e para as Debêntures da Segunda sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/384**.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures Primeira Série:

| Tipo do Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas |
|---|-------------------------------|---|
| Pessoas Naturais | 0 | 0 |
| Clubes de Investimento | 0 | 0 |
| Fundos de Investimento | 0 | 0 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores Estrangeiros | 0 | 0 |

| | | |
|--|----------|----------------|
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 1 | 210.000 |
| Demais Instituições Financeiras | 0 | 0 |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas | 0 | 0 |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Total | 1 | 210.000 |

Debêntures Segunda Série:

| Tipo do Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas |
|---|-------------------------------|---|
| Pessoas Naturais | 0 | 0 |
| Clubes de Investimento | 0 | 0 |
| Fundos de Investimento | 0 | 0 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores Estrangeiros | 0 | 0 |

| | | |
|--|----------|----------------|
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 1 | 190.000 |
| Demais Instituições Financeiras | 0 | 0 |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas | 0 | 0 |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Total | 1 | 190.000 |

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, sob o Rito de Registro Automático, da 9ª (nona) Emissão da Mills Locação, Serviços e Logística S.A." ("Anúncio de Encerramento") que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Mais informações sobre as Debêntures e a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

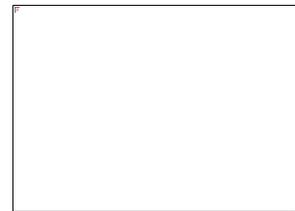
ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRICÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

A data deste Anúncio de Encerramento é 28 de junho de 2024.



Coordenador Líder

